



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS CONTRATOS DE MARKETING, DIREITOS DE MÍDIA, PATROCÍNIOS E EVENTOS ENVOLVENDO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, A QUAL INTEGRA, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º, DA LEI Nº 9.615/1998, O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO E É CONSIDERADA DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL. CPI – MÁFIA DO FUTEBOL

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer que o senhor Rodrigo R. Monteiro de Castro, Advogado e Coautor do Livro “Futebol, Mercado e Estado – Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura, Governo e Financiamento. ”, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o

senhor Rodrigo R. Monteiro de Castro, Advogado e Coautor do Livro “Futebol, Mercado e Estado – Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura, Governo e Financiamento.” , seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI contribuindo com seu conhecimento, estudos e pesquisas no que tange à relação entre o Estado e o Mercado ao Contexto Futebolístico Nacional e Internacional.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI – Máfia do Futebol tem o objetivo de investigar e apurar irregularidades referentes ao contexto esportivo brasileiro, no âmbito da grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa, a partir de 27 de maio de 2015, em que sete dirigentes da FIFA (Federação Internacional de Futebol), acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, foram presos na Suíça, acusados de participarem de esquema de corrupção na entidade esportiva, inicialmente calculado em U\$150 milhões.

Houve, em tese, o envolvimento de três brasileiros, conforme informações do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Um deles, detido naquela operação, foi José Maria Marin, ex-presidente da CBF e então vice-presidente da instituição. No contexto dessas investigações internacionais, surgiram outras denúncias atinentes ao desporto nacional:

- ✓ Suposto esquema de corrupção na negociação dos direitos de transmissão da Copa do Brasil, torneio organizado pela Confederação Brasileira de Futebol, em que a empresa *Traffic* teria pago a José Maria Marin e outros dois dirigentes, R\$ 2 milhões por ano pelos direitos de transmissão do campeonato.
- ✓ Suspeitas de suborno pago por executivos de marketing esportivo a dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol referente a:

- Comercialização de direitos de mídia e marketing de partidas da Seleção Brasileira de Futebol e de torneios organizados pela entidade;
- Suspeita de suborno em contratos relacionados à organização da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.

Neste contexto, vislumbra-se necessário um aprofundamento sobre o contexto dos contratos estabelecidos entre a CBF, a FIFA, e as empresas atuantes no mercado futebolístico. O senhor Rodrigo R. Monteiro de Castro, indubitavelmente é um colaborador indispensável aos nossos trabalhos, visto o seu domínio e conhecimento da referida matéria.

O ora convidado é Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP, Professor de Direito Comercial do Mackenzie, Presidente do MDA – Movimento de Defesa da Advocacia. Ex-Presidente do IDSA – Instituto de Direito Societário Aplicado, além de ser Advogado e Coautor do Livro “Futebol, Mercado e Estado – Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura, Governo e Financiamento. ”

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Fernando Monteiro
Relator